

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- JACANÃ-RN EDITAL Nº 02/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2023- CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Jaçanã, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação dos Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Aldemir dos Santos	858 votos
2º	Richardson David de Lima Cost	801 votos
3º	Thalliny Lorianne Santos Lima	616 votos
4º	Silvânia da Silva Sobrinho	608 votos
5º	Silvanio de Araújo Santos	576 votos
Classificação dos Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Luzivan Domingos da Silva	544 votos
7º	José Eliano do Nascimento	470 votos
8º	Maria das Vitorias dos Santos	434 votos
9º	Simone Aparecida Dantas Ferreira Silva	407 votos
10º	Jarckson Daniel do Nascimento Santos	392 votos

Fica aberto o prazo de **02** dias a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Jaçanã, 04 de outubro de 2023.

JACKSON SILVA DOS SANTOS.

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 1F1BF0FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009/2013;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ERICA DAMIANA DA SILVA**, portadora do CPF/MF 017.XXX.XXX-21, para o cargo comissionado de “Assessora de Compras e Licitações”, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 090067EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**,

tornando sem efeito para os Itens 01, 02 e 04a Homologação anterior (Despacho 22), relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DECONJUNTOS MOTORES BOMBAS SUBMERSAS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI** (CNPJ: 39.681.057/0001-39), quinta colocada no Item 01 e segunda colocada no Item 04, declarada vencedora dos Itens 01 e 04, com valor total de **R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador: D09BD656

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **AIRAN CRISANTO PONTES 05997876438** (CNPJ nº. 21.254.158/0001-68), com valor global de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**, para a contratação de empresa para locação de brinquedos para festa em comemoração ao Dia das Crianças.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador: CA413743

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000052/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação do Show da Criançada, no dia 12 de outubro de 2023, na Festa em comemoração ao Dia das Crianças.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do Show da Criançada, representada pela empresa **CIA FESTA ENCANTADA**,